

# Ata da Vigésima Quarta Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 26 de janeiro 2024 -

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 14h50min, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, secretariado pelos Vereadores Lucas G. Setubal Abbasi e Arlindo dos Santos Martins (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Vigésima Quarta Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(QUÓRUM COMPLETO)** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente informou que se encontrava na Mesa Diretora, nos termos do artigo 166 e 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém, **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL À EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RUTINALDO DA SILVA BASTOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03, DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.** “Altera os arts. 1º e 2º, insere o art. 3º, retifica a sequência da numeração de parte dos incisos do Anexo IV do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de 30 de março de 2023, e dá outras providências”. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2023** é colocada em **discussão**. Fez uso da palavra o **Vereador Rutinaldo Silva Bastos**. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2023** ainda em discussão, ninguém se manifesta. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2023** é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2023** é **APROVADA** por 10 (dez) votos favoráveis. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO** que “Dispõe sobre o valor do vencimento ou salário básico dos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para o cumprimento do piso salarial profissional nacional, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 2024** é colocado em **segunda discussão**. Fez uso da palavra o Vereador Silvio Cesar de Oliveira. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 2024** é colocado em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 2024** é **APROVADO em segunda discussão** por 10 (dez) votos favoráveis. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** “Regulamenta a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que Dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém - Estado de São Paulo”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 2023** é colocado em **discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 2023** é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores

Vereadores registraram seus votos eletronicamente. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 2023 é **APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**. “Altera dispositivo da Resolução nº. 387, de 29 de abril de 2003, que dispõe sobre o regime de adiantamento previsto no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 2024** é colocado em **discussão**. Ninguém fez uso da palavra. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 2024 é colocado **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 2024 é **APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE 2024**, “Altera dispositivos à Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências.”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2023** é colocado em **primeira discussão**. Ninguém fez uso da palavra. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2023 é colocado em **primeira votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2023, alterado pela Emenda Modificativa nº 01, de 2024, é APROVADO em primeira discussão** por 10 (dez) votos favoráveis. O Senhor Presidente informa que se encontra na Mesa Diretora, o Requerimento de autoria da maioria dos Vereadores, nos termos do artigo 166, 167 e 298-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém, com o objetivo de realizar a 25ª Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura após o término desta sessão, para deliberação da segunda discussão da Emenda Modificativa nº 01/2024 e do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2023 a fim de evitar grave prejuízo. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para **A VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada **logo após ao termino dessa Sessão**. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 15h02min. Para constar, eu Anna Beatriz Oliveira Santos (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da S. X. de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**FERNANDO S. X. MIRANDA**  
Presidente

**LUCAS G. S. ABBASI**  
Primeiro-Secretário

**ARLINDO MARTINS**  
Segundo-Secretário